



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

122/2012-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.024, publicada no D.O.U. nº 85, de 05/05/2011,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

CANCELAMENTO DE PORTARIA

2.0 - OBJETIVO

Cancelar a autorização de afastamento do país publicada no Diário Oficial da União nº 802. De 11 de novembro de 2011, seção 2, página 42, do servidor RODRIGO CORRÊA DE OLIVEIRA, Pesquisador Titular em Saúde Pública e Diretor do Centro de Pesquisa René Rachou, pelo motivo exposto no processo 25381.000335/2011-82.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 07/02/2012.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

07/02/2012

* CONFERE COM O ORIGINAL.